



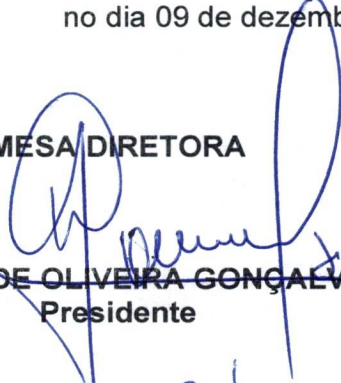
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 152 DE 2024

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 126 de 2024, aprovado na 19ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 09 de dezembro de 2024.

MESA DIRETORA


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário

RECEBI EM 10/12/2024
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
Jo 580 / 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 126 DE 2024

Dispõe sobre autorização para cancelamento de empenhos de 2024 e reabertura no exercício de 2025.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar os empenhos referentes a convênios, contratos e repasses do governo federal e do governo do Estado, inclusive relativos a emendas parlamentares, que não forem liquidados até 31 de dezembro de 2024, à vista da não liberação dos recursos financeiros pertinentes.

Art. 2º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a reabrir os créditos por decreto e reempenhar, no exercício financeiro de 2025, as dotações orçamentárias correspondentes aos valores cancelados na forma do previsto no Art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.